

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ISMAEL FRANCISCO DE SOUZA 90885171934



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfj45KjC065UiemUw&chave2=Ug8cwspn_-ckGj5CvAIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90885171934-ISMAEL FRANCISCO DE SOUZA

ISMAEL FRANCISCO DE SOUZA, nacionalidade brasileira, nascido em 25/02/1976, casado em Comunhão Universal de Bens, empresário, portador do CPF nº 908.851.719-34, e carteira de identidade sob nº 3095958, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Francisco Manoel de Souza, nº 82, apto 502, Bairro Pioneiros, na cidade de Balneário Camboriú no Estado de Santa Catarina, CEP 88.331-080, BRASIL, titular da empresa ISMAEL FRANCISCO DE SOUZA 90885171934, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42801109196, com sede na Rua Francisco Manoel de Souza, nº 82, apto 502, Bairro Pioneiros na cidade de Balneário Camboriú no Estado de Santa Catarina, CEP 88.331-080, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.147.283/0001-64, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - Alterar o nome empresarial, que passa a ser ISMAEL FRANCISCO DE SOUZA.

Cláusula Segunda - Em consequência das alterações, resolve o empresário consolidar o instrumento de inscrição o qual, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO 18.147.283/0001-64 ISMAEL FRANCISCO DE SOUZA

ISMAEL FRANCISCO DE SOUZA, nacionalidade brasileira, nascido em 25/02/1976, casado em Comunhão Universal de Bens, empresário, portador do CPF nº 908.851.719-34, e carteira de identidade sob nº 3095958, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Francisco Manoel de Souza, nº 82, apto 502, Bairro Pioneiros, na cidade de Balneário Camboriú no Estado de Santa Catarina, CEP 88.331-080, BRASIL, titular da empresa ISMAEL FRANCISCO DE SOUZA, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42801109196, com sede na Rua Francisco Manoel de Souza, nº 82, apto 502, Bairro Pioneiros na cidade de Balneário Camboriú no Estado de Santa Catarina, CEP 88.331-080, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.147.283/0001-64, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - A empresa gira sob o nome empresarial ISMAEL FRANCISCO DE SOUZA.

Parágrafo Único - A empresa tem como nome fantasia ISMAEL FRANCISCO DE SOUZA.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/10/2022 Data dos Efeitos 25/10/2022

Arquivamento 20222804793 Protocolo 222804793 de 25/10/2022 NIRE 42801109196

Nome da empresa ISMAEL FRANCISCO DE SOUZA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 179555763352560

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

26/10/2022



ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ISMAEL FRANCISCO DE SOUZA 90885171934

Cláusula Segunda – A empresa tem sua sede sito à Rua Francisco Manoel de Souza, nº 82, apto 502, Bairro Pioneiros, na cidade de Camboriú no Estado de Santa Catarina, CEP 88.331-080.

Cláusula Terceira – A empresa tem por objeto o exercício da seguinte atividade econômica: Treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial.

Cláusula Quarta – O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), representado por 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Parágrafo Único – ISMAEL FRANCISCO DE SOUZA, com 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado em moeda nacional.

Cláusula Quinta – A empresa iniciou suas atividades em 20/05/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sexta – O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art. 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sétima – Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA – ME, NOS TERMOS DA Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

Cláusula Oitava – Fica eleito o foro de BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

BALNEARIO CAMBORIU/SC, 24 de outubro de 2022.

ISMAEL FRANCISCO DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/10/2022 Data dos Efeitos 25/10/2022

Arquivamento 20222804793 Protocolo 222804793 de 25/10/2022 NIRE 42801109196

Nome da empresa ISMAEL FRANCISCO DE SOUZA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 179555763352560

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

26/10/2022



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



222804793

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ISMAEL FRANCISCO DE SOUZA
PROTOCOLO	222804793 - 25/10/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42801109196
CNPJ 18.147.283/0001-64
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2022
SOB N: 20222804793

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20222804793

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 90885171934 - ISMAEL FRANCISCO DE SOUZA - Assinado em 25/10/2022 às 21:36:02



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/10/2022 Data dos Efeitos 25/10/2022

Arquivamento 20222804793 Protocolo 222804793 de 25/10/2022 NIRE 42801109196

Nome da empresa ISMAEL FRANCISCO DE SOUZA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 179555763352560

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

26/10/2022



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ISMAEL FRANCISCO DE SOUZA
CNPJ: 18.147.283/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:38:11 do dia 20/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/02/2026.

Código de controle da certidão: **A447.ED79.4FEC.A9C7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ISMAEL FRANCISCO DE SOUZA**
CNPJ/CPF: **18.147.283/0001-64**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **250140128920217**
Data de emissão: **24/04/2025 14:47:03**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **21/10/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 26/09/2025 09:59:07



Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47)3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>



Página
1 / 1

Certidão Negativa de Débitos

Número: 2024429944/2025

Data de emissão: 26/09/2025

Nome/Razão Social

Contribuinte: ISMAEL FRANCISCO DE SOUZA

Cód. contribuinte: 194491

CPF/CNPJ: 18.147.283/0001-64

Inscrição estadual:

Endereço/Localização

Logradouro: RUA FRANCISCO MANOEL DE SOUZA

Compl: APT 502

Bairro: PIONEIROS

Cidade: Balneário Camboriú

Número: 82

CEP: 88.331-080

Estado: SC

Finalidade

Certidão de pessoa

Validade

Esta certidão tem validade até 25/12/2025.

Aviso

NÃO CONSTAM débitos constituídos em aberto para o sujeito passivo acima até a data de emissão desta certidão.

Reservado o direito a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS** em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú.



Para a validação do documento acesse o QRCode ou no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

18d2404a-bb3e-4137-92c3-1ac19c21b24e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Flores da Cunha
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2025/8826

Dados do Contribuinte

Razão Social: ISMAEL FRANCISCO DE SOUZA
CNPJ: 18.147.283/0001-64
Endereço: RUA FRANCISCO MANOEL DE SOUZA, 82
Complemento: APT 502
Bairro: PIONEIROS
Cidade: BALNEARIO CAMBORIU
Estado: SC
CEP: 88331-080

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE <http://www.floresdacunha.rs.gov.br/>, OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE FLORES DA CUNHA -RS.

Dígito Verificador: 5186

Certidão emitida em: 30/09/2025

Com validade até: 29/11/2025

Data impressão: 30/09/2025 - 06:26

<https://floresdacunha.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

RUA SÃO JOSÉ, 2500 - CEP: 95270-000 - CENTRO - FLORES DA CUNHA - RS
Fone/Fax: (54)32793600/(54)32793600 - Email: comunica@floresdacunha.rs.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

18.147.283/0001-64

Razão Social:

ISMAEL FRANCISCO DE SOUZA

Endereço:

- RUA FRANCISCO MANOEL DE SOUZA 82 APT 502 - / PIONEIROS / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88331-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/09/2025 a 19/10/2025**Certificação Número:** 2025092004132253659155

Informação obtida em 29/09/2025 22:43:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ISMAEL FRANCISCO DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.147.283/0001-64

Certidão nº: 48233489/2025

Expedição: 20/08/2025, às 07:46:34

Validade: 16/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ISMAEL FRANCISCO DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.147.283/0001-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 4891368
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: ISMAEL FRANCISCO DE SOUZA

Raiz do CNPJ: 18.147.283

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : BALNEARIO CAMBORIU

Endereço da sede : Francisco Manoel De Souza, 82

Certidão emitida às 07:51 de 20/08/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Ismael Francisco de Souza - CPF:

***.851.719-**  Ouro



Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: 3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>



Página
1 / 2

Alvará de Licença para Localização e Funcionamento - Sem Grau de Risco

Número:	Exercício:	Início atividade:	Emissão:
928	2025	03/06/2013	24/06/2025

Pelo presente é concedido Alvará de Licença para Localização e Funcionamento - Sem Grau de Risco, ao seguinte contribuinte:

Nome/Razão Social

Contribuinte: 194491 - ISMAEL FRANCISCO DE SOUZA

Inscrição Mun.: 156797

CPF/CNPJ: 18.147.283/0001-64

Endereço/Localização

Logradouro: RUA FRANCISCO MANOEL DE SOUZA
Complemento: APT 502
Bairro: ploneiros
Cidade: Balneário Camboriú

Número: 82
CEP: 88.331-080

Estado: SC

Atividade Principal

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Atividade Secundária

Não existem atividades secundárias.

VALIDADE CONDICIONADA AO RECOLHIMENTO ANUAL DA TLL, BEM COMO, DA VALIDADE DOS ALVARÁS ANUAIS EXPEDIDOS PELOS DEMAIS ÓRGÃOS E ENTIDADES FISCALIZADORAS E À REGULARIDADE DO HABITE-SE DO IMÓVEL.

Grau de Risco

Nível de perigo potencial de ocorrência, de danos, à integridade física e à saúde humana, ao meio ambiente, ao patrimônio ou incômodo a vizinhança, em decorrência de exercício de atividade econômica, que será classificada como sem grau de risco, baixo grau e alto grau de risco.
(Lei Ordinária 4091/2017, Art 9º, §1º, III)

SEM GRAU DE RISCO

Atividade econômica sem grau de risco: atividades de prestação de serviços desenvolvidas, sem estabelecimento físico ou armazenamento de produtos em sua sede, na condição de "Escritório Virtual", obrigatoriamente compartilhada com o uso residencial, e que não impliquem em atividades reguladas pelo sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS), e/ou que não esteja obrigado ao licenciamento sanitário e ambiental, em cuja indicação constará no documento de viabilidade para exercício de atividade, não constituindo a alteração do uso do imóvel no cadastro imobiliário, observados os seguintes requisitos:

- que possua o uso de serviço ou de comércio associado obrigatoriamente ao uso residencial;
- que não possua indicação de placas de publicidade;
- endereço somente para fins de correspondência e domicílio fiscal, não podendo efetuar atendimentos presenciais e armazenamento de produtos;
- trâmite de consulta de viabilidade, simplificado de que trata o inciso IV do § 1º deste artigo;
- que não esteja obrigado ao licenciamento sanitário e ambiental conforme Lei Estadual nº 17.071/2017;
- dispensa da apresentação do atestado de funcionamento do Corpo de Bombeiros Militar, uma vez que não haverá local físico de exercício de atividade para vistoriar.

A Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, nos termos de Código Tributário Municipal, Lei 223/1973, Art. 180, §3º, concede o Alvará de Licença para Localização e Funcionamento, conforme previsto em Lei Ordinária 4091/2017, Art. 27 e demais legislações municipais, de acordo com despacho exarado em declaração para fins de inscrição no cadastro supracitado. O presente contribuinte fica sujeito ao Código Tributário Municipal e demais legislações complementares, no que couber, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Observação

Protocolo 5.778/2025
Fins de correspondência.

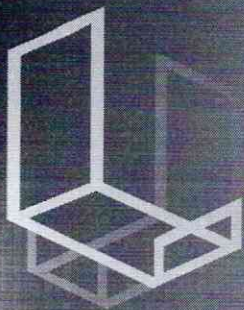


Alvará de Licença para Localização e Funcionamento - Sem Grau de Risco
OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



Para a validação do documento acesse o QRCode ou
no portal da Prefeitura utilize a chave de validação,

90c36f76-7eb8-47d8-8d26-700c04086be3



DECLARAÇÃO PARA INDICAÇÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

A empresa Ismael Francisco de Souza-ME inscrita no CNPJ nº 18.147.283/0001-64 estabelecida na rua Francisco Manoel de Souza, 82 - Pioneiros- Balneário Camboriú-SC, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr.Ismael Francisco de Souza, inscrito no CPF nº 908.851.719-34, DECLARA para os fins de direito, que indica o seguinte endereço eletrônico: **ismaelsouza.sc@gmail.com** para recebimento de eventuais contatos necessários, inclusive notificações administrativas, imposição de penalidade e outros, Declarando ainda, que se compromete com o acompanhamento diário do endereço eletrônico, providenciando a confirmação de recebimento, além de informar imediatamente a alteração do endereço indicado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Balneário Camboriú, 28 de abril de 2025



Documento assinado digitalmente

ISMAEL FRANCISCO DE SOUZA

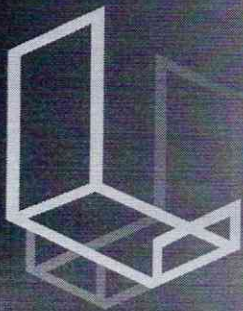
Data: 28/04/2025 11:54:42-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dr. Ismael Francisco de Souza

Representante legal

ISMAEL FRANCISCO DE SOUZA -ME
CNPJ: 18.147.283/0001-64
RUA FRANCISCO MANOEL DE SOUZA -82
BALNEÁRIO CAMBORIU-SC
CEP: 88331-080
email: ismaelsouza.sc@gmail.com



DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

A empresa Ismael Francisco de Souza-ME inscrita no CNPJ nº 18.147.283/0001-64 estabelecida na rua Francisco Manoel de Souza, 82 - Pioneiros- Balneário Camboriú-SC, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr.Ismael Francisco de Souza, inscrito no CPF nº 908.851.719-34, DECLARA para os fins de direito, que está ciente do regramento constante no Art. 93 da Lei 8.213/91 quanto às exigências de reserva de cargos prevista para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, e que não se enquadra na referida obrigação legal até a presente data.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Balneário Camboriú, 28 de abril de 2025



Documento assinado digitalmente
ISMAEL FRANCISCO DE SOUZA
Data: 28/04/2025 11:54:42-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Dr. Ismael Francisco de Souza

Representante legal

ISMAEL FRANCISCO DE SOUZA -ME
CNPJ: 18.147.283/0001-64
RUA FRANCISCO MANOEL DE SOUZA -82
BALNEÁRIO CAMBORIU-SC
CEP: 88331-080
email: ismaelsouza.sc@gmail.com

DECLARAÇÃO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

A empresa Ismael Francisco de Souza-ME inscrita no CNPJ nº 18.147.283/0001-64 estabelecida na rua Francisco Manoel de Souza, 82 - Pioneiros- Balneário Camboriú-SC, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Ismael Francisco de Souza, inscrito no CPF nº 908.851.719-34, DECLARA para os fins de direito, na qualidade de licitante que em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º. da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Balneário Camboriú, 28 de abril de 2025



Documento assinado digitalmente

ISMAEL FRANCISCO DE SOUZA

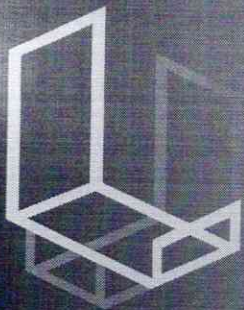
Data: 28/04/2025 11:54:42-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dr. Ismael Francisco de Souza

Representante legal

ISMAEL FRANCISCO DE SOUZA -ME
CNPJ: 18.147.283/0001-64
RUA FRANCISCO MANOEL DE SOUZA -82
BALNEÁRIO CAMBORIU-SC
CEP: 88331-080
email: ismaelsouza.sc@gmail.com



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

A empresa Ismael Francisco de Souza-ME inscrita no CNPJ nº 18.147.283/0001-64 estabelecida na rua Francisco Manoel de Souza, 82 - Pioneiros- Balneário Camboriú-SC, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr.Ismael Francisco de Souza, inscrito no CPF nº 908.851.719-34, DECLARA, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Balneário Camboriú, 28 de abril de 2025



Documento assinado digitalmente

ISMAEL FRANCISCO DE SOUZA

Data: 28/04/2025 11:54:42-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dr. Ismael Francisco de Souza

Representante legal

ISMAEL FRANCISCO DE SOUZA -ME
CNPJ: 18.147.283/0001-64
RUA FRANCISCO MANOEL DE SOUZA -82
BALNEÁRIO CAMBORIU-SC
CEP: 88331-080
email: ismaelsouza.sc@gmail.com